



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.717/2019

EXONERA SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009, 1.480/2006 e edital de processo concurso n.º 01/2018, e considerando

- a desistência expressa da servidora, datada 19 de março de 2019, em não tomar posse no cargo de pedagoga para o qual foi classificada no concurso público 01/2018,

Resolve:

Art. 1º. Exonera a Sra. **Luzimar Felomena Avelar Carrara** do cargo de **Pedagoga**, nomeada através da Portaria n.º 5.711/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 19 de março de 2019.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

